

Instruções para submissão do procedimento da suspensão prevista nos n.os 2, 3 e 7 do art.º 199.º do RJIGT

ELEMENTOS A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO

Declaração - Submeter no separador (Declaração) em zip próprio

No qual conste a fundamentação da suspensão e sua incidência territorial, bem como o respetivo enquadramento jurídico e, a indicação de que foi feita a audição ao município nos termos do n.º 7 do artigo 199.º do RJIGT.

Outros - Submeter no separador (Declaração) em zip próprio

Documentos que complementem a suspensão e que sejam para publicação

Cartograma - Submeter no separador (Declaração) em zip próprio

Caso a planta seja composta por 2 ou mais cartas. Seguir exemplo presente na página 2 deste documento

Planta(s) - Submeter no separador (Planta)

O rótulo deverá ter a seguinte referência: “Área(s) objeto de suspensão das normas do Plano “X, nos termos do disposto nos n.os 2, 3 e 7 do artigo 199º do RJIGT.

Esta peça gráfica deve apresentar a delimitação e identificação das áreas objeto de suspensão, sobre a Planta de Ordenamento de Classificação e Qualificação do Solo, nos formatos de imagem e vetor, este último na versão que originou a imagem a publicar, e nos demais termos requeridos na Área de Apoio da plataforma SAIGT.

Nota:

- A Informação matricial deve ser em formato tif+tfw ou geotiff. Cada tiff deve ser de 8bits, com 300 dpi e sem compressão.
- A informação vectorial das plantas é submetida na página de metadados da planta de ordenamento; zonamento; síntese.

ELEMENTOS A SUBMETER APENAS PARA DEPÓSITO - SUBMETER NO SEPARADOR (ANEXO)

DOCUMENTO INFORMATIVO QUE SUPORTA A DECLARAÇÃO DA CCDR E OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES.

Neste separador submeter, em apenas um zip, todos os elementos que são para depósito, incluindo o despacho da CCDR sobre a fundamentação da suspensão e o comprovativo da audição ao município nos termos do n.º 7 do artigo 199.º do RJIGT.

NOTAS COMPLEMENTARES:

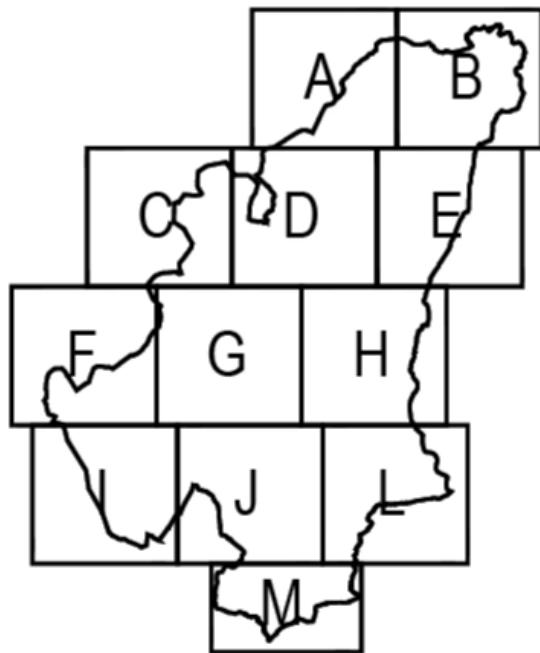
1. **O texto do Ato** deve indicar se a suspensão, abrange a totalidade das áreas urbanizáveis/urbanização programada, ou apenas parte;
2. **A planta** deve apresentar boa leitura das áreas urbanizáveis/urbanização programada diferenciando as que são objeto de suspensão. A legenda deve indicar:
 - a. A(s) Área(s) urbanizáveis objeto de suspensão, bem como as áreas urbanizáveis;
 - b. Explicitar se a suspensão abrange a totalidade das áreas urbanizáveis/Urbanização programada ou apenas parte;
 - c. Se a planta de ordenamento/zonamento/síntese é composta por duas ou mais cartas, devem juntar um cartograma que identifique a posição relativa de cada carta na planta.
 - d. Todas as plantas devem de identificar no rótulo, a data, sistema de referência (PT-TM06/ETRS89) e o procedimento (Suspensão de normas do PDM de _____ no âmbito dos n.os 2, 3 e 7 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos).
3. A informação vectorial tem de estar em PT-TM06/ETRS89 e ser sempre acompanhada de ficheiro de projeto SIG.

INSERÇÃO NA PLATAFORMA

A submissão da suspensão é feita pela respetiva CCDR através do separador: “Suspensão da Iniciativa da CCDR”.

Informação adicional

As presentes instruções decorrem da Orientação da CNT (43.ª Reunião Ordinária) no que lhes é aplicável.
Área de Apoio SAIGT – IGT, Perguntas Frequentes



Planta de Ordenamento, desdobrada em:

Planta de Ordenamento 1.1 - Classificação e Qualificação do Solo

1712_PO_CQSolo_A
1712_PO_CQSolo_B
1712_PO_CQSolo_C
1712_PO_CQSolo_D
1712_PO_CQSolo_E
1712_PO_CQSolo_F
1712_PO_CQSolo_G
1712_PO_CQSolo_H
1712_PO_CQSolo_I
1712_PO_CQSolo_J
1712_PO_CQSolo_L
1712_PO_CQSolo_M

Planta de Ordenamento 1.2 - Programação e Execução

1712_PO_ProgEx_A
1712_PO_ProgEx_B
1712_PO_ProgEx_C
1712_PO_ProgEx_D
1712_PO_ProgEx_E
1712_PO_ProgEx_F
1712_PO_ProgEx_G